Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 29 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
OF. nº 853 / 18
DATA 30 / 08 / 18
HORA 15:30
FUNCIONÁRIO

Ofício Nº 853/2018-PM

SENHOR PREFEITO

Em resposta ao Ofício nº 2.215/2018-C.M., de 25 de julho de 2018, que encaminhou a esta Casa o **VETO TOTAL Nº 54/2018** ao Projeto de Lei Complementar nº 37/2017, de autoria dos Vereadores Gláucia Berenice e Marcos Papa, que **"PREVÊ CONCESSÃO DE BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO POR ADOÇÃO DE AÇÕES ECOLÓGICAS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA"**, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **REJEITADO** em sessão ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2018.

Outrossim, estamos encaminhando a Vossa Excelência cópia da **Lei Complementar nº 2.896, de 29 de agosto de 2018**, promulgada pela Presidência, para as providências cabíveis.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

IGOR OLIVEIRA
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A